INDICAÇÃO Nº 28/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de cobertura, vestiário e banheiros na quadra poliesportiva da comunidade de José Honório e da comunidade de Jacolhi."

JUSTIFICATIVA:

As comunidades de José Honório e Jacolhi carecem de infraestrutura adequada para a prática esportiva e atividades sociais. A construção de cobertura, vestiário e banheiros nas quadras poliesportivas dessas localidades proporcionará maior conforto e segurança aos usuários, incentivando a prática de esportes e promovendo o bem-estar social.

A solicitação encontra respaldo na Constituição Federal, que em seu Art. 217, estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um. Além disso, a Constituição do Estado da Bahia, no Capítulo XVII, trata do incentivo ao desporto e prevê que o Estado e os Municípios devem promover o desenvolvimento da prática esportiva como meio de inclusão social e qualidade de vida.

Benefícios da construção da infraestrutura mencionada:

- Melhoria da qualidade do espaço para atividades esportivas e eventos comunitários;
- Promoção do bem-estar e da saúde da população local;
- Ampliação das opções de lazer e integração social;
- Incentivo ao esporte como ferramenta educacional e social.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a construção da referida infraestrutura nas comunidades mencionadas.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de março de 2025.

Cleone Pereira de Menezes
Vereador